

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 0102.01/2017-ADM, processo administrativo nº 3001.01/2017-ADM, no qual objetiva a Contratação de serviços especializados no processamento da GFIP, impressão de relatórios (RE) acompanhamento das certidões e parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta), Caixa Econômica Federal (CRF) de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paracuru-CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ 23.758.968/0001/87, pelo valor total de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 24 de fevereiro de 2017.



Gerardo Robson Meneses Rabelo

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças